



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1067 de 14 de agosto de 2017

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 19/07/2010), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.004586/2016-80,

**RESOLVE:**

Exonerar ex-officio, com base no parágrafo único, inciso II, do Artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, **ALLAN DA SILVA GONÇALVES**, nomeado através da Portaria GR nº 901 de 07/07/2017, publicada no DOU de 11/07/2017, Seção 2, pág.29, para o Cargo de Administrador de Edifícios.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor